



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023

“Designa relator especial para o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021”.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 44, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o vereador Eliel Miranda, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que: ““Extingue a Contribuição de Iluminação Pública – C.I.P., e dá outras providencias”, de competência da seguinte comissão:

I – Comissão Permanente de Mobilidade Urbana;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1800NJR9N58D977T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1800-NJR9-N58D-977T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 1800-NJR9-N58D-977T